



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

“AUTORIZA a Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública,

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO, documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista tratar-se de contratação de empresa para aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças da plataforma de cursos Udemy for Government, as quais estarão disponíveis no período de assinatura mínima de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA a inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação da empresa RADELUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº, **04.615.450/0001-40**, para atender a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi - TO.

Art. 2º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade realizar empenho da despesa discriminada nessa portaria, **no processo administrativo de nº 2022005327**, conforme o **Elemento de Despesa nº 99.03 e Ficha nº. 20228331**, no **Projeto Atividade 2085 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais**.

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR R\$
RADELUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.	04.615.450/0001-40	R\$ 44.770,50
TOTAL		R\$ 44.770,50

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação,
aos 07 dias do mês de julho de 2022.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 203/2022

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO
Email: ti@gurupi.to.gov.br Fone: (63)3301-4304